



GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

EMENDA MODIFICATIVA nº 01 ao projeto de lei nº 136/2025, de autoria do Vereador Ivo Neto, que institui a Campanha de Conscientização sobre o Baby Blues no Município de Manaus e dá outras providências.

TEXTO DA EMENDA

Art. 1º Fica suprimido o inciso VII do art. 2º do Projeto de Lei.

Art. 2º Fica acrescido ao Projeto de Lei o seguinte dispositivo, renumerando-se os demais, se necessário:

Art. 3º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com instituições de saúde, organizações da sociedade civil, entidades de classe, universidades e grupos de apoio, públicos ou privados, para a promoção, divulgação e execução das ações previstas nesta Lei.

Art. 3º Renumerar-se o atual art. 3º para art. 4º, e o atual art. 4º para art. 5º, mantendo-se suas redações.

Manaus, 03 de março de 2025.

KENNEDY MARQUES

VEREADOR – MDB

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br





GABINETE DO VEREADOR KENNEDY MARQUES

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por objetivo conferir maior autonomia normativa ao dispositivo que trata das parcerias institucionais, destacando-o em artigo próprio, de modo a assegurar maior clareza e técnica legislativa ao texto. A medida não altera o mérito da proposição, apenas aperfeiçoa sua estrutura, reforçando o caráter autorizativo da norma e a discricionariedade do Poder Executivo na implementação da política pública.

Manaus, 03 de março de 2026.

KENNEDY MARQUES

VEREADOR – MDB

Av. Padre Agostinho Caballero Martin, 850 - São Raimundo
Manaus - AM | 69029-120
Tel.: 3303-2929
www.cmm.am.gov.br

